

Resolução nº. 003 / 2025.

Ementa: Dispõe sobre Designação da Responsabilidade Jurídica do **CIASOP** - Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná e, dá outras providencias.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - **CIASOP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designado **ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA**, Inscrito na OAB/PR Nº 49.441, portador da Carteira de Identidade nº 6.556.114-0, SSP Pr, Inscrito no CPF sob o nº 026.377.469-47, para exercer as atividades Assessor Jurídico do **CIASOP** - Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná, para o biênio de 2024/2025, para desempenhar as atividades aplicadas a Assessoria Jurídica do Consórcio Público, demais normas dos Órgãos Fiscalizadores e Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cascavel, em 29 de abril de 2025

RODRIGO
ANDRÉ
SCHANOSKI:03
642975909

Assinado digitalmente por RODRIGO ANDRÉ
SCHANOSKI:03642975909
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=13075037000120, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(sem branco), CN=RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI:03642975909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.04.29 11:10:49-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Rodrigo André Schanoski
Presidente do CIASOP